



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.562, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
ALTERA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 07/2025
Exclusiva Ben.LC 123/2006 COREDE LITORAL

Altera Edital nº 7.559/2025 – Edital de dispensa eletrônico para contratação de limpeza de fossa séptica que especifica.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 7.559/2025 conforme segue:

I – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

....

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>, no dia **06 de fevereiro de 2025, às 14h30min**, podendo as propostas serem enviados até à data hora de abertura da sessão, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

II – Fica incluído no preâmbulo no edital a seguinte redação:

DA EXCLUSIVIDADE BENEFICIÁRIAS NO ÂMBITO REGIONAL: COREDE LITORAL, que compreende aos municípios de Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá, conforme Lei Estadual nº 10.283, de 17 de outubro de 1994 e Decreto Estadual nº 42.777, de 22 de dezembro de 2003, conforme Decreto Municipal 5.977/2018.

III - Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

IV – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 30 de janeiro de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração.